



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0001656/2019-15

Unidade Gestora: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2.246/2017 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A
EMPRESA PÓS DADOS COMÉRCIO
E SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 064/2019, e a Empresa **PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP**, Rua Emídio Fazzio, nº 369, bairro Alvinópolis, Atibaia, São Paulo, CEP: 12.942-420, inscrita no CNPJ sob o nº 57.334.195/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Pedro Américo da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 2.246/2017, de acordo com o Processo Compras nº 2071022 000062/2016, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 2.246/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2020 a 26/07/2021, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global estimado do Contrato nº 2.246/2017 permanece em R\$ 44.850,72 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) e o valor mensal em R\$ 3.737,56 (três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Locação de Nobreaks EA903II RT 3KVA-RACK	16	R\$ 179,69	R\$ 2.875,04
Locação de 1 Nobreak EA9010II 10KVA-TORRE	1	R\$ 862,52	R\$ 862,52
TOTAL MENSAL			R\$ 3.737,56
TOTAL ANUAL			R\$ 44.850,72

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.19.0.10.1

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 2.246/2017 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO

Representante legal da CONTRATADA

PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Américo da Silva Filho, Usuário Externo**, em 03/07/2020, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretor(a)**, em 03/07/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16214196** e o código CRC **5D8A834E**.